

Resolução nº 95
De 01 de abril de 1981

Aprova a tabela do valor mensal de gratificação de representação de gabinete atribuída aos funcionários lotados na Procuradoria-Geral de Justiça.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado exarada no Proc. nº E-15/857/81,

R E S O L V E:

Aprovar, de acordo com o artigo 3º, do Decreto nº 101, de 09.07.75, a tabela correspondente ao valor mensal individual da Gratificação de representação de Gabinete, atribuída durante o exercício de 1981, aos Membros do Ministério Público constantes da relação em anexo.

MATRÍCULA	NOME CARGO	VALOR CR\$	
1000783-9	JEFFERSON M.DE G.SOARES	Proc.da Justiça	5.734,00
1000807-6	SERGIO DEMORO HAMILTON	Prompt. de Just.1ª	5.734,00
1001316-7	SALUA BUNAHUM	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
1002040-2	CELSE FERNANDO DE BARROS	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
2002742-1	TELMA MUSSE DIUANA	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
1002773-8	LUIZ FERNANDO R.MATTOS	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
0037880-2	HUGO GONÇALVES ROMA	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
0069043-8	ADIR MARIA DE ANDRADE	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
1002047-7	ROSA DEA VEIGA DA SILVA	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
0050308-6	ULYSSES LEOCADIO	Prompt. de Just. 1ª	5.734,00
2002817-1	CLAUDIO RAMOS	Prompt. de Just. 2ª	5.734,00
0004016-2	RICARDO SILVA BUSTAMANTE	Defensor Público	5.734,00

NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL
Procurador-Geral da Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.